

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A. **UCAS**
 CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS **B3 LISTED NM**

Ata da Reunião do Conselho de Administração Nº 77 Realizada em 14 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024, às 13:30 horas, na sede social da UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dediní Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - **Presidente**; Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário**. **4. Ordem do Dia:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2023 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes; **b)** Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **c)** Deliberar sobre o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia referente ao exercício social de 2023; **d)** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato de 3 (três) anos; **e)** Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria e relatório do Comitê de Ética, referente ao exercício social de 2023. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a) Aprovaram**, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2023 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes. **b) Aprovaram**, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$ 15.166.689,05 (quinze milhões cento e sessenta e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e cinco centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 758.334,45 (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 3.602.089,00 (três milhões, seiscientos e dois mil oitenta e nove reais) serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$9.674.661,53 (nove milhões, seiscientos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia e do Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$ 13.276.750,53 (treze milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$0,2009000000 por ação de emissão da Companhia, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 13.276.750,53 (treze milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a R\$0,2009000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2023. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 06 de dezembro 2023, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 07 de dezembro 2023, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 30 de maio de 2024, sem remuneração ou atualização monetária; (iv) R\$ 1.131.604,07 (um milhão cento e trinta e um mil seiscientos e quatro reais e sete centavos) serão destinados para a reserva de lucros, para a realização de investimentos de modernização e expansão do parque fabril da Companhia nos termos do artigo 34º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia e com base no Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria, nos termos do Art. 196 da Lei das S.A. **c) Aprovaram**, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onder devido ao conflito de interesse, baseada na Remuneração Global da Diretoria aprovada na assembleia geral de 28 de abril de 2023, o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria da Companhia para o exercício social de 2023 no montante global de R\$ 568.537,92 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) a ser alocado individualmente a cada Diretor conforme política interna da Companhia. **d) Aprovaram**, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onder devido ao conflito de interesse, a reeleição dos atuais Diretores da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se quando da realização da Assembleia Geral que examinar as demonstrações contábeis e financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Os Diretores ora reeleitos, com as respectivas designações de seus cargos são os seguintes: (i) Gustavo Dall Onder, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, residente e domiciliado na Rua Prefeito Schneider, nº 846, apto. 501, bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-054, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. (ii) Alexandre Narvaes Figueira, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de agosto de 1981, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075529221 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.458.250-09, residente e domiciliado na Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 165, Ap. 609, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, CEP 91370-170, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia. (iii) Luciano André Merigo, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8051364886 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 696.354.200-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 350, Bairro Tamandaré, Garibaldi/RS, CEP 95720-000, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor responsável pelas atividades industriais** da Companhia. (iv) Guilherme Possebon de Oliveira, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28 de setembro de 1985, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5078289559 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 004.000.300-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Michelin, nº 105, Ap. 501, Bairro Santa Rita, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-652, reeleito para ocupar cumulativamente os cargos de **Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores** da Companhia. O cargo de Diretor Vice-Presidente permanecerá vago para futuro preenchimento conforme previsto no artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores ora reeleitos, os senhores Gustavo Dall Onder, Alexandre Narvaes Figueira, Luciano André Merigo e Guilherme Possebon de Oliveira, tomam posse na presente data, mediante suas assinaturas no competente termo de posse lavrado em livro próprio, onde declaram (i) não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido pelo §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem aos requisitos de reputação libada estabelecido pelo §3º artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. **e)** Os conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como: avaliação das demonstrações financeiras do quarto trimestre corrente e a aprovação do planejamento da auditoria interna para o exercício social de 2024, baseado na Matriz de Riscos Corporativos da Unicasa Indústria de Móveis S.A. Receberam também um resumo detalhado sobre as atividades do Comitê de Ética. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dediní Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 77ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 14 de março de 2024. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; Gustavo Dall Onder - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10298153 em 26/03/2024 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. NIRE 90441460000148 e protocolo 240975405 - 21/03/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade
 No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

